

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 06/2016 / Convênio nº 762009/2011/MMA/FNMC/FA –
Contratação de SERVIÇOS de terceiro PESSOA JURÍDICA**

O presente Termo de Referência será executado no âmbito do projeto: Difusão de tecnologias e Utilização Múltipla Integrada e Sustentável dos Recursos Naturais, para melhoria da segurança hídrica, alimentar, energética e melhor convívio com o semiárido, contribuindo com tecnologias para adaptação e mitigação das mudanças climáticas, para atender os objetivos do Convênio nº 762009/2011 mantido entre Ministério do Meio Ambiente/MMA por meio do Fundo Nacional de Mudanças Climáticas/FNMC e a Fundação Araripe/FA, cujo objetivo é Realizar ações de Adaptação para prevenção e combate a desertificação por meio de diferentes mecanismos de capacitação e orientação técnica para o uso múltiplo e sustentável dos recursos naturais nos Territórios da Cidadania, no Araripe em Pernambuco e no Cariri do Ceará, por meio da adequação de Unidades de Referência em uso múltiplo sustentável dos recursos naturais, além de contribuir para a segurança alimentar e energética das famílias assentadas/comunitárias e promover a superação da miséria nas zonas rurais.

I – DO OBJETO

Realizar ações de Adaptação para prevenção e combate à desertificação por meio de diferentes mecanismos de capacitação e orientação técnica para o uso múltiplo e sustentável dos recursos naturais nos Territórios da Cidadania, no Araripe em Pernambuco e no Cariri do Ceará, por meio da adequação de Unidades de Referência em uso múltiplo sustentável dos recursos naturais, além de contribuir para a segurança alimentar e energética das famílias assentadas/comunitárias e promover a superação da miséria nas zonas rurais, no âmbito do Convênio nº 762009/2011 cujo objeto é;

Com a seguinte vaga: para **Empresa qualificada para atender o seguinte objeto:**

1.1 - Fornecer material em geral/insumos para implantação de um viveiro de mudas de pequi.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa cumprir atividades do Projeto “Difusão de Tecnologias e Utilização Múltipla Integrada e Sustentável dos Recursos Naturais, para Melhoria da Segurança Hídrica, Alimentar, Energética e Melhor Convívio com o Semiárido, Contribuindo com Tecnologias para Adaptação e Mitigação das Mudanças Climática” conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Convênio nº 762009/2011, celebrado entre o MMA – Ministério do Meio Ambiente/Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e a Fundação Araripe.

III – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Execução das Atividades dentro da Meta 3.3.4 - Fortalecer o APL do pequi, por meio da implantação de **implantação de um viveiro de mudas de pequi:**

IV – PRODUTOS EXIGIDOS

O material a ser adquirido, objeto desta COTAÇÃO, consta do Anexo I

V – PRAZO

O Prazo para entrega do material será de 05 (cinco) dias.

VI – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência eletrônica. Após entrega do material constante do **ANEXO I**, conferido pela Coordenação Geral e Administração Superior da Fundação Araripe, e emissão de respectiva Nota Fiscal e Recibo, os quais farão parte integrante do processo de pagamento.

VII – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas nesta cotação são de R\$10.000,00 (dez mil reais) e correrão por conta do Convênio nº 762009/2011, cujo pagamento inclui os devidos descontos legais, caso hajam.

VIII – DO ENVIO DA PROPOSTA

A seleção será realizada mediante propostas de preço que devem ser enviados em PDF **OBRIGATORIAMENTE** para os endereços eletrônicos: fundacaoararipe@yahoo.com.br e projetos_fa@hotmail.com, ou entregues pessoalmente, em envelope lacrado, na sede da Fundação Araripe, no endereço constante do Timbre, à Sra. Maria de Fátima Rosas., **até o dia 13 de maio de 2016 às 23:59:59** horário de Brasília.

1. Colocar no campo “Assunto” do E-mail ou no envelope a identificação: **Concorrência à COTAÇÃO PRÉVIA Nº 06/2016 / Convênio nº 762009/2011/MMA/FNMC/FA – Contratação de SERVIÇOS de terceiro PESSOA JURÍDICA.**
2. **Além da proposta de preço, a/O concorrente deve apresentar toda a documentação regular da empresa: Contrato social e aditivos se houver, CNPJ, comprovante de endereço e as certidões de regularidade com a União, Estado, Município de sua sede, FGTS e Previdência social, além dos documentos pessoais do seu representante legal, CPF, RG e comprovante de residência e estado civil.**

IX – DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- 1.1 Recebimento e análise das propostas de preço exigidos em conformidade com o item VIII desta Cotação e da documentação mencionada no item VIII.2 desta Cotação.

Notas:

- Será convocada aquele/a que apresentar melhor proposta de preço e apresentar com regularidade a documentação solicitada.
- A FA se reserva ao direito de realizar uma nova convocação caso nenhum dos candidatos convocados anteriormente preencham as exigências e o perfil exigido na Cotação.

- 1.2 Serão desclassificados:

- Aquelas que não atenderem regularmente os critérios desta Cotação;
- Que não seguir as orientações de envio da Proposta;
- Não informar telefone ou outra forma de contato que possibilite localizar o concorrente.

X – DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita após análises da proposta de preço e documentação exigida, tendo o/a aprovado/a 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação de aprovação, para comparecer à Fundação Araripe para assinatura do Contrato.

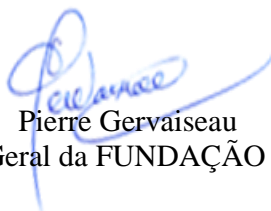
XI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final será feita através do site da FA:

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O envio da proposta do/a concorrente implicará em aceitação das normas contidas nesta Cotação;
2. A seleção se pautará pela **MELHOR PROPOSTA DE PREÇO e regularidade de documentos;**
3. É de inteira responsabilidade do/a concorrente/a acompanhar no site oficial da Instituição (fundacaoararipe@yahoo.com.br) o resultado final desta Cotação..

Crato-Ce, 03 de maio de 2016.



Pierre Gervaiseau
Secretário Geral da FUNDAÇÃO ARARIPE

ANEXO I

MATERIAL	TIPO	QTD
Alicate	UN	4
Ancinho (rastelo, ciscado)	UN	2
Arame Galvanizado 12 mm	KG	6
Arame liso Galvanizado 14 mm	KG	6
Baldes	UN	4
Barra de ferro 3/8	UN	8
Cadeado	UN	2
Cano de PVC de 150 mm	UN	8
Carrinho-de-mão	UN	2
Cavador articulado	UN	2
Dobradiça para porta	UN	3
Enxada	UN	3
Enxadão	UN	4
Facão	UN	6
Ferrolho para porta	UN	1
Foice	UN	6
Grampos 12 para arame	KG	4
Kit de jardinagem	UN	6
Linha de nylon 0,80 mm	UN	6
Luva de borracha	PR	20
Luva de malha	PR	20
Martelo	UN	2
Peneiras	UN	4
Pás	UN	4
Podão	UN	4
Prego 2 ½"	KG	2
Pregos 1 ½"	KG	2
Regadores	UN	6
Saco plástico para mudas 14x20	UN	3000
Saco plástico para mudas 10x16	UN	3000
Saco plástico para mudas 16x25	UN	1500
Saco plástico para mudas 36x26	UN	1500
Serrote marca Carpa	UN	2
Sombrite com largura de 3 metros 75% luminosidade	MT	70
Sombrite com largura de 3 metros 50% luminosidade	MT	60
Tesoura de poda	UN	4
Tesoura de poda (marca Bellota)	UN	2
Torquês	UN	3
Lixa (fina) para quebra de dormência	UN	10
Lixa (grossa) para quebra de dormência	UN	10
Areia	M3	3
Tijolo	UN	1000
Barro	M3	1
Blocos	UN	580
Brita	M3	3
Cimento	UN	7
Barrote	MT	30
Caibo	MT	25
Ripa	MT	30